

PRESIDÊNCIA**PORTARIA N. 705 TJRR/PR, DE 4 DE MAIO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0009078-58.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a contar de 3/5/2023, as férias do Juiz Convocado **Luiz Fernando Castanheira Mallet**, referentes ao 1º período do exercício de 2021, devendo o saldo restante ser reagendado para usufruto em data oportuna.

	Documento assinado eletronicamente por JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 04/05/2023, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1639785 e o código CRC 51AE64F9.

PORTARIA N. 706 TJRR/PR, DE 4 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de provimento dos cargos de carreira do Quadro de Pessoal de servidores do Poder Judiciário do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, da Resolução TJRR/TP n. 29, de 5.12.2005, publicada no DPJ edição n. 3264, de 14.12.2005, alterada pela Resolução n. 3, de 24.02.2010, publicada no DJE edição n. 4263, de 25.02.2010; e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI n. 0005006-28.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para a realização do VII Concurso Público do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, para provimento de vagas em cargos de nível superior e médio, que será composta pelos seguintes membros:

- I - Ésdra Silva Pinto, Juiz Auxiliar da Presidência - Presidente;
- II - Rafaella Holanda Silveira, Juíza de Direito - Membro
- III - Alexandre Martins Ferreira, Analista Judiciário/Assessor Jurídico da Presidência - Membro;
- IV - Henrique de Melo Tavares, Técnico Judiciário/Secretário-Geral - Membro;
- V - Bruna Stephanie de Mendonça França, Técnica Judiciária/Secretária de Gestão de Pessoas - Membro;

VI - Tainah Westin de Camargo Mota, Analista Judiciária/Secretária de Orçamento e Finanças - Membro; e
 VII - Emília Nayara Fernandes Mubarac, Analista Judiciária/Coord. do Núcleo Jurídico Administrativo - NUJAD - Membro.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias TJRR/PR n.ºs 998/2022; 116/2020; 1084/2017 e 2292/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

	<p>Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente, em 03/05/2023, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1633058 e o código CRC 361F0A38.</p>

PORTARIA N. 707 TJRR/PR, DE 4 DE MAIO DE 2023.

Alterar a composição da Comissão constituída por meio da Portaria Conjunta n. 21, de 04/08/2022, que instituiu o Grupo de Trabalho para proposição de ato normativo destinado à atualização da Lei Estadual nº 1.157, de 29 de dezembro de 2016 e instituir novo prazo para conclusão das atividades.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos integrantes do Grupo de Trabalho para proposição de ato normativo destinado à atualização da Lei Estadual nº 1.157, de 29 de dezembro de 2016, composto pela Portaria Conjunta n. 21, de 04/08/2022, publicada no DJE n. 7204, de 05 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº 0004859-36.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os incisos do art. 2º da Portaria Conjunta n. 21, de 04/08/2022, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º -

I - Esdras Silva Pinto, Juiz Auxiliar da Presidência - Presidente;

II - Henrique de Melo Tavares, Secretário-Geral - Coordenador;

III - Tainah Westin, Secretária de Orçamento e Finanças;

IV - Emília Nayara, Coordenadora do Núcleo Jurídico Administrativo;

V - Marta Barbosa Silva Lopes, Subsecretária de Arrecadação;